



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.161, DE 24 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.925, de 3 de maio de 2010, que traça o perfil pedagógico da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VIII da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 e,

Considerando a necessidade de adequação do projeto pedagógico que define a matriz curricular para o curso de formação do Guarda Civil Municipal de Ananindeua, ao que dispõe a legislação federal sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.925, de 3 de maio de 2010, que dispõe sobre o projeto pedagógico que define a matriz curricular, para o curso de formação do Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 24 DE AGOSTO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua